



**Associação Esportiva São José -
Conselho Deliberativo**

RESOLUÇÃO Nº 126/2018-CONS

De 26 de fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA AESJ AO CÓDIGO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - O Presidente do Conselho Deliberativo nomeia "Ad Referendum" do plenário, nos termos do artigo 8º do Regimento Interno, a "Comissão Especial Eleitoral para Adequação do Estatuto Social da AESJ ao código civil", composta pelos Conselheiros, Sérgio Beig, Vitor Alessandro P. Porto, Sérgio Antonio Monteiro Santos e Rui Marson Filho, sob a Presidência deste último.

Parágrafo Único – Para secretariar e auxiliar a Comissão fica designado o Sr. Vitor Alessandro P. Porto

Artigo 2º - À Comissão Especial Eleitoral" compete:

I – assessorar o Presidente do Conselho Deliberativo no processo eleitoral, que culminará com a realização de Assembleia Geral prevista nos termos da alínea "b" do artigo 50 do Estatuto Social da Associação Esportiva São José;

II – sugerir e dar parecer sobre textos e documentos relativos e necessários ao processo eleitoral;

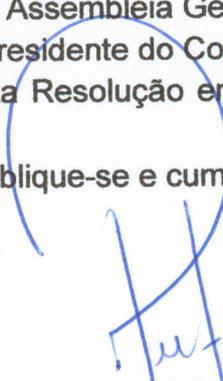
III – supervisionar todas as etapas e procedimentos necessários para a realização da Assembleia Geral;

IV – sugerir a confecção, supervisionar e dar parecer sobre o material gráfico necessário à realização da Assembleia Geral;

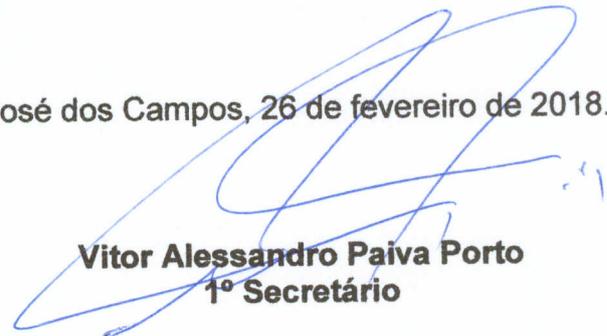
V – auxiliar o Presidente do Conselho Deliberativo durante a Assembleia Geral.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.


**Rui Marson Filho
Presidente**

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2018.


**Vitor Alessandro Paiva Porto
1º Secretário**